

Plano de Trabalho

EM BRANCO

500000

000008

TEXTUAL AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO

Ajuste do Plano de Trabalho
Projeto: Estação Conhecimento Serra
Processo: 58000.010332/2016-58, SLE: 1611345-48



000000

000009

EM BRANCO

000000

000010

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra	
CNPJ: 11.121.615/0001-92	
E-mail: ana.motta@estacaoconhecimento.org.br	
Endereço: Avenida Meridional s/nº, Cidade Continental – Serra/ES	
Telefone(DDD): (27)3298-7100	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1611345-48	Nº Processo: 58000.010332/2016-58
Título: Estação Conhecimento Serra	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Atletismo	
Futebol de Campo	
Judô	
Natação	
Outras	

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
ES
Serra
Cidade Continental-Setor Europa
Avenida Meridional s/nº
Cep: 29163-512/Fone: (27)3333-6251

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Duração: 13 meses	
Período de realização (em caso de eventos):	

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
Público Alvo	
Qtd: 310 - Crianças - (0 a 12 anos):	
Qtd: 350 - Adolescentes - (10 a 18 anos):	
Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos):	
Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos):	
Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais:	
Beneficiário Direto: 660	
Beneficiário Indireto: 0	
Total de Beneficiário(s): 660	

Handwritten signature in blue ink.

5:0000

000011

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Durra/ES - 02/02/2017.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas no NDHE Serra, cujo o registro encontra-se sob o processo n.º 58701.004920/2012-21 da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério do Esporte - ME.

OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas no NDHE Serra, no estado do Espírito Santo, dando continuidade às propostas ora já realizadas em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta do NDHE Serra, submetida à apreciação do Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Busca-se ainda, no decorrer desse processo de aprendizado, o aprimoramento e o treinamento desportivo, incentivando os alunos em turmas avançadas, também, realizadas no NDHE Serra, a participarem de competições locais, regionais e/ou nacionais, na dimensão do esporte de rendimento.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 660 vagas, nas modalidades esportivas, a saber:

- 110 vagas em Atletismo,
- 160 vagas em Futebol,
- 150 vagas em Judô,
- 140 vagas em Natação e
- 100 vagas em atividades da Iniciação Esportiva.

* O número de vagas para cada modalidade poderá sofrer alterações de acordo com a demanda, respeitando-se o limite 660 vagas.

As atividades da Iniciação Esportiva destinam-se às crianças de 06 a 10 anos, facultando-se aos demais alunos o ingresso em uma das outras quatro modalidades esportivas do programa.

410000

000013

DESCRIÇÃO DO PROJETO



O critério de seleção dos participantes será calcado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, ao praticante com deficiência física, desde que enquadrados na(s) faixa(s) etária(s) estabelecida(s), e, preferencialmente, na situação de vulnerabilidade social do candidato, identificada através do endereço familiar.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem o público de crianças e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente.

O NDHE - Serra é um complexo que reúne salas e blocos: uma unidade Administrativa, uma de Educação e outra destinada à Alimentação e Oficinas Culturais e Esportivas. A Administrativa é integrada de recepção, salas de atendimento de saúde, de assistente social, de reunião, do administrativo, copa, banheiros e Vestiários masculino e feminino. A unidade de Educação, é composta por salas de aula e uma de orientação pedagógica, sanitários adultos e infantis, masculino e feminino.

Para a prática esportiva, além das salas de luta e de espaço adequado à realização de atividades da Iniciação Esportiva, a NDHE Serra conta ainda com pista de atletismo medindo 400m, campo de futebol e Piscina Semiolímpica.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula, além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participarem de competições e/ou festivais esportivos.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais integrada por estagiários, nutricionistas, pedagoga, assistente social, professores de Educação Física e psicólogo, encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteadas pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os participantes paralelamente ao ensino da prática esportiva mediante a qual se desenvolve a ampliação do repertório motor que conduz ao aperfeiçoamento técnico do aluno e à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação atlética.

Nesta etapa, o trabalho é organizado em três níveis de evolução na prática esportiva: iniciação, aprimoramento e rendimento.

As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 a 90 minutos, de duas a três vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários oferecido, que está anexo.

A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica da

000014

DESCRIÇÃO DO PROJETO



competição no processo de formação desportiva do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em competições no âmbito local, estadual, regional e/ou nacional, de acordo com a capacidade de cada grupo. A competição é uma prática inerente ao esporte na medida em que ela dá sentido ao treino e proporciona aos participantes o desenvolvimento técnico, através da busca de superação de seus limites, e a conquista de novos patamares no ciclo de formação atlética.

Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, seja em treinos, seja em competições, além do suporte psicológico, material e emocional oferecido por uma equipe composta por psicólogo, professores com vistas à formação integral de cidadãos e atletas.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO.

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

1). Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR - Percentual de alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte.

INSTRUMENTO VERIFICADOR - Acompanhamento dos alunos nesta situação face ao seu aproveitamento, consolidado em relatórios mensais.

LINHA DE BASE - Percentual de alunos que apresentem dificuldade de aprendizado no início do projeto.

2). Estimular o potencial de rendimento e comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR - Índice de rendimento dos alunos durante o projeto.

INSTRUMENTO VERIFICADOR - Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

LINHA DE BASE - Índice de rendimento dos alunos no início do projeto.

Metas Quantitativas:

1). Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto.

INDICADOR - Percentual dos alunos que abandonam o projeto.

INSTRUMENTO VERIFICADOR - Diário de frequência das aulas, consolidado em relatórios mensais.

LINHA DE BASE - número de alunos inscritos no projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



2). Participar de, pelo menos, 1 competição em cada modalidade assistida no projeto, exceto a atividade de Iniciação Esportiva, que por se tratar de iniciação, não há competitividade.

INDICADOR - Calendário de competições.

INSTRUMENTO VERIFICADOR - Boletins de competição.

LINHA DE BASE - Início do Projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 "zero".

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, de profissionais e estagiários, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: professores, estagiários de Educação Física, nutricionista e psicólogo.

Toda a ação foi mantida.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas de responsabilidade patronal, incidente proporcionalmente a 80% sobre os salários pagos em regime de contratação pela Consolidação das Leis trabalhistas CLT, divididos entre INSS/ FGTS/ 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO/ FGTS SOBRE 13º SALÁRIO/ ABONO DE FÉRIAS/ AVISO PRÉVIO/ INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

Toda a ação foi mantida.

3 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviços profissionais que complemente a manutenção da infraestrutura organizacional do espaço físico e benefícios contemplados em convenção sindical coletiva, aos participantes e profissionais envolvidos no Projeto.

3.1- Manutenção de Piscina: Realização de Limpeza e Manutenção de piscina com o fornecimento de Produtos Químicos e Equipamentos. Os serviços de Limpeza ocorrerão 3 vezes na semana, serão utilizados Aspirador 3 rodas, peneira cata folhas, Escovão, Cabo Telescópico, Adaptador ponteira, Mangueira e esfregão para limpeza das bordas. Produtos Químicos como: Cloro, Clarificante, Algicida de Choque, Algicida de Manutenção, Alcalinizante, Barrilha, Sulfato de Alumínio, Redutor de PH, Limpa Bordas, Kit de testes PH, CL, AL.

(Excluído)

3.2- Manutenção Campo de Futebol: Controle de ervas daninhas, Poda mecanizada do gramado, Aerificação mecanizada do solo, correção de imperfeições, adubação de cobertura, demarcação das faixas do gramado com maquinário específico, controle fitossanitário, expurgo/destinação adequada de todo material orgânico residual e acompanhamento de técnico de Eng. Agrônomo.

(Excluído)

20000

000017

DESCRIÇÃO DO PROJETO



3.3- Serviço de cozinha: Elaboração de refeições diárias para os beneficiados do projeto e colaboradores. O serviço consta do manuseio e preparo de refeições, fornecimento de materiais e equipamentos, além da mão de obra adequada e preparada para tal fim. Manutenção e conservação das instalações físicas.

(Excluído)

3.4- Serviço de Limpeza: Fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra específica para manutenção e limpeza dos locais onde acontecerão as atividades do projeto.

(Excluído)

3.5- Serviço de Portaria: Fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra específica para controle de entrada e saída de pessoas dos locais onde acontecerão as atividades do projeto.

(Excluído)

4 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, se fazendo necessário apenas para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: camisa, maiô, meião, short, sunga, tênis e touca.

Toda a ação foi excluída.

5 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custeios de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens terrestres e aéreas que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras.

Toda a ação foi alterada.

6 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Taxas que contemplam os pagamentos de inscrição em competições, cadastramento e renovações de atletas, anuidades da Entidade de Prática Desportiva EPD junto às Federações e/ou Confederações Esportivas e órgãos organizadores dos eventos.

Toda a ação foi mantida.

7 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, quer sejam alunos e profissionais, contemplando cardápio elaborado e supervisionado pela área de

DESCRIÇÃO DO PROJETO



nutrição, balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias, além da oferta de cesta básica alimentar aos profissionais.

Toda a ação foi alterada.

8 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais essenciais e específicos de cada modalidade envolvida no Projeto, destinados ao uso em aulas, treinos e competições, de modo a seguir ao planejamento das atividades propostas.

Toda a ação foi excluída.

9 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecidos aos alunos participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição, e seguro de vida aos profissionais, tendo como base a convenção coletiva sindical.

Toda a ação foi mantida.

10 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de transporte para atendimento dos alunos (Vale transporte), em função da grande demanda territorial do Município, em área rural, e de modo a possibilitar o acesso nas atividades desenvolvidas no Projeto, além de assegurar o benefício do Vale-transporte para os profissionais contratados.

Toda a ação foi alterada.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de contabilidade e assessoria no controle e prestação de contas do Projeto, consolidando a folha de pagamentos, lançamento dos encargos, recolhimento de NFs e processo orçamentário, juntada documental, a elaboração das planilhas de controle e confecção do relatório de cumprimento do objeto, além dos serviços de atendimento baseado na convenção coletiva sindical.

A micro ação: 1.1 (Assessoria em Prestação de Contas) foi mantida.

As micro ações: 1.2 (Serviço de Contabilidade) e 1.3 (Sistema de Prestação de Contas) foram excluídas.

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

000019

DESCRIÇÃO DO PROJETO



(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
 (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
 (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos – Atividade Fim	1 mês	13 meses	R\$ 188.376,00
2	Encargos Trabalhistas	1 mês	13 meses	R\$ 133.398,24
3	Serviços Operacionais	1 mês	13 meses	R\$ 0,00
4	Uniformes	1 mês	13 meses	R\$ 0,00
5	Competições	1 mês	13 meses	R\$ 86.832,72
6	Taxas/Inscrições	1 mês	13 meses	R\$ 7.467,00
7	Hospedagem/Alimentação	1 mês	13 meses	R\$ 120.000,00
8	Material de Consumo/Esportivo	1 mês	13 meses	R\$ 0,00
9	Seguro	1 mês	13 meses	R\$ 44.184,00
10	Transporte/Locomoção	1 mês	13 meses	R\$ 127.098,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 707.355,96
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1 mês	13 meses	R\$ 54.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 54.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 761.355,96
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R\$ 38.067,78
		Porcentagem		5,000%
TOTAL GERAL				R\$ 799.423,74

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

[Handwritten signature]

000000

000020

PLANILHA DE PÓS AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO



Ajuste do Plano de Trabalho
Projeto: Estação Conhecimento Serra
Processo: 58000.010332/2016-58. SILE: 1611345-48



PLANTILHA
DE
PÓS ALIUSTE

EM BRANCO

PLANO DE TRABALHO

000001

000022.

PLANILHA DE PÓS AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA COMISSÃO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações						7 - Total col. 3 x col. 5 x col. 6
	3- Quant. quant de cada item da coluna 2	4- Unid. unidade de cada item da coluna 3	5- Duração duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa			
ATIVIDADE(S) FIM							
1 Recursos Humanos - Atividade Fim							
Item Detalhamento							
1.1	Estagiário Judô	2	Pessoa (s)	12	500,00	12.000,00	
Responsável por apoiar os professores, contribuir para a operacionalização do Programa. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência, reportando-se aos professores.							
1.2	Nutricionista	1	Pessoa (s)	12	3.007,34	36.088,08	
Profissional da área da saúde responsável por estudar as necessidades nutricionais dos beneficiários a fim de promover a manutenção e recuperação da saúde. Trabalha analisando o biótipo de cada indivíduo e sugere um dieta individualizada.							
1.3	Professor de Educação Física - Judô	2	Pessoa (s)	12	3.731,46	89.555,04	
Profissional responsável por ministrar aulas de judô para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte.							

Projeto: Estação Conhecimento Serra
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra

1.4	Psicólogo	Profissional da área da saúde responsável pelo acompanhamento psicológico dos beneficiados, a fim de identificar possíveis problemas e atuar no tratamento desses problemas.	1	Pessoa (s)	12	4.227,74	50.732,88
TOTAL							
2	Encargos Trabalhistas						
2.1	Estagiário Judô	Provisão de Férias conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal - 24% sobre o salário base	2	Pessoa (s)	12	120,00	2.880,00
2.2	Nutricionista	Encargos Trabalhistas (INSS, FGTS, PIS) + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	1	Pessoa (s)	12	2.225,43	26.705,16
2.3	Professor de Educação Física - Judô	Encargos Trabalhistas (INSS, FGTS, PIS) + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	2	Pessoa (s)	12	2.761,28	66.270,72

2.4	Psicólogo	Encargos Trabalhistas (INSS, FGTS, PIS) + 13º salário + férias + benefícios conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal	1	Pessoa (s)	12	3.128,53	37.542,36	
TOTAL								
3	Competições							133.398,24
3.1	Diárias	Despesas com alimentação, traslado e hospedagem para atletas e treinadores que irão participar das competições realizadas a nível nacional conforme planilha de competições	306	Unidade	1	226,75	69.385,50	
3.2	Passagens Aéreas	Aquisição de Passagens aéreas para os atletas e treinadores que irão participar das competições realizadas a nível nacional conforme planilha de competições. (Devido o valor de captação menor do que o aprovado, O nº de passagens faltantes, se necessário, serão custeados com recursos próprios).	21	Unidade	1	830,82	17.447,22	
TOTAL								
4	Taxas/Inscrições							86.832,72
4.1	Anuidade Atletas de Judô	"Despesa com Anuidade paga à Federação Espiritossantense de Judô referente à manutenção do registro dos atletas federados 30 atletas Federados x R\$ 50,00 (preço médio elaborado com base na tabela de preços da entidade de 2016)"	30	Unidade	1	50,00	1.500,00	

Projeto: Estação Conhecimento Serra
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra

4.2	Inscrição Competição de Judô	"Taxa referente à Inscrição de Atletas Etapa Estadual - 05 etapas x 15 atletas x R\$ 40,00 Taxa referente à Inscrição Atletas Copa São Paulo, Copa Rio e Copa Minas - 05 atletas x 03 copas x R\$ 40,00 Taxa referente à Inscrição Atletas Campeonato Circuito Vale do Aço - 15 atletas x 01 etapa x R\$40,00"	105	Unidade	1	40,00	4.200,00
4.3	Promoção de Faixa	Despesa paga à Federação Espiritossantense de judô referente à graduação (mudança de faixa) dos Atletas federados. 30 atletas federados x R\$ 33,00	30	Unidade	1	33,00	990,00
4.4	Taxa Federação de Judô	Taxa anual para federação junto a Federação Espiritossantense de Judô	1	Unidade	1	777,00	777,00
TOTAL							
5	Hospedagem/Alimentação						
5.1	Alimentação Alunos	660 alunos x 2 dias de aula na semana = 1320 refeições por semana x 4,5 sem por mês = 5940 refeições no mês. Valor unitário da Refeição R\$ 10,00. Desta forma 10,00 x 5.940 refeições = R\$ 59.400,00 por mês. (Devido o valor de captação menor do que o aprovado, O nº de alimentações faltantes, se necessário, serão custeados com recursos próprios).	1000	Unidade	12	10,00	120.000,00
120.000,00							

Projeto: Estação Conhecimento Serra

Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra

Processo: 58000.010332/2016-58

SLJE:1611345-48

6 Seguro									
6.1	Plano de Saúde de Colaboradores	Benefício fornecido aos colaboradores contratados via regime CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas	4	Pessoa (s)	12	250,00	12.000,00		
6.2	Seguro de vida dos Alunos	Serviço de seguro para todos os alunos	660	Unidade	12	3,70	29.304,00		
6.3	Seguro de Vida dos Colaboradores	Benefício fornecido aos colaboradores contratados via regime CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas	6	Unidade	12	40,00	2.880,00		
7 Transporte/Locomoção		TOTAL					44.184,00		
7.1	Vale transporte dos Alunos	Transporte para os alunos do Projeto (250 alunos x 22 dias/mês). (Devido o valor de captação menor do que o aprovado, O nº de vales transportes faltantes, se necessário, serão custeados com recursos próprios).	1800	Unidade	12	5,75	124.200,00		
7.2	Vale Transporte dos Colaboradores	Fornecimento de Vale transporte para os colaboradores do NDHE de Serra conforme determina a legislação vigente - CLT	42	Unidade	12	5,75	2.898,00		
		TOTAL					127.098,00		
							TOTAL ATIVIDADE(S) FIM	707.355,96	

000027

Projeto: Estação Conhecimento Serra
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra

ATIVIDADE(S) MEIO		Item	Detalhamento				
1	Serviços de Terceiros						
1.1	Assessoria em Prestação de Contas		Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dado e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto	1	Serviço	12	4.500,00
							54.000,00
TOTAL							54.000,00
				TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO			54.000,00
				TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM			761.355,96
				ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Etapa 3: 38.067,78
							Porcentagem: 5,000%
				TOTAL GERAL			799.423,74